



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700  
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA	ATA Nº. 10/2024-C.A.
Relatório de Atividades; Demonstrativo Financeiro; Rendimentos das aplicações financeiras; Relatórios de Investimentos agosto/2024 (LDB Assessoria Financeira); Homologação do Conselho Administrativo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimento; Benefícios concedidos no mês de agosto/2024; Autorização p/ contratação da empresa Consignet Sistemas Ltda.; Autorização p/ contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial; Autorização para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira; Certificação Pró-Gestão – Nível II; Sentença TCESP- Processo TC-002590.989/23 – Balanço Geral do Exercício de 2023, referente a auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	

LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM

DATA: 25/09/2024    INÍCIO: 8:30 h    TÉRMINO: 10h30m    Fls. 1/1

Reuniram-se na sede administrativa do instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM, os seguintes membros do Conselho Administrativo: Ives Fernando Bertoli, Marcos Norabele, Júlio Antônio Gonçalves, Paulo Henrique Campanholi, Giovana Paccola (suplente em substituição de titular), Sandra Rita Costa Leda, Juliana Prandini Leonardo (suplente) e Antonio Marcos Martins - Diretor Executivo do IPREM. O Presidente do Conselho Sr. Ives Fernando Bertoli cumprimentou a todos e justificou as ausências das conselheiras Sras. Sabrina Amoedo dos Santos por motivo de enfermidade e Sheila Cristina Bonato por motivo de compromisso de trabalho, sendo tais justificativas aceitas pelo Conselho Administrativo. Na sequência passou a palavra ao Diretor do IPREM, que leu o Relatório de Atividades do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro e após distribuiu e explicou o demonstrativo de movimentação financeira, balancetes de receita e despesa, despesas administrativas, os saldos e movimentações bancárias, como também os rendimentos respectivas taxas diárias e acumuladas no período das aplicações financeiras referentes ao mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. Prosseguindo o Diretor Executivo do IPREM comentou sobre os relatórios disponibilizados pela empresa LDB Consultoria Financeira, sobre o resumo de investimentos e concentração dos ativos por instituição financeira, limites, posição dos fundos de investimentos, distribuição de aplicações renda fixa e resumo dos investimentos sobre a meta atuarial, dados: diários, mensais, trimestrais, semestrais, anuais e acumulados até a presente data. Em seguida, o Diretor, informou sobre análise e decisão do Comitê de Investimentos, registrados através de sua Ata nº. 010/2024, para avaliação e homologação, que após examinada toda documentação apresentada, decidiu o Conselho Administrativo aprovar por unanimidade e sem ressalvas as contas referente o mês de agosto dois mil e vinte e quatro, bem como, homologar a decisão do Comitê de Investimentos. Após, o Presidente Sr. Ives apresentou todos os processos de benefícios concedidos no mês de agosto de dois mil e vinte e quatro. Após o Presidente Sr. Ives colocou em pauta para aprovação do Conselho a contratação da empresa Consignet Sistemas Ltda, por um período de 60 (sessenta) meses, uma vez que o contrato atual está vencendo. Explicou que o IPREM já tinha firmado com esta empresa o contrato de cessão não onerosa de software, o qual tem por objeto a cessão do direito de uso, serviços de implantação, migração de dados, suporte técnico operacional e manutenção de software digital de gerenciamento e controle de margem consignável e gestão de consignações facultativas em folha de pagamento, o qual facilitou muito a vida dos beneficiários do IPREM ao acesso de informações relativa ao crédito consignado. Após análise e discussão referente ao assunto, este Conselho autorizou o IPREM a contratar a empresa Consignet Sistemas Ltda., devendo dar andamento no processo administrativo e as demais providências cabíveis. Também apresentou a necessidade de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial através de Inexigibilidade de Licitação, de modo a atender às disposições regulatórias pertinentes, com fundamentação legal no artigo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – Fone (0xx14) 3264-8700 – Fax (0xx14) 3264-8700  
CEP 18.683-214 – Lençóis Paulista – SP  
CNPJ 07.556.356/0001-55

PAUTA

ATA Nº. 10/2024-C.A.

Relatório de Atividades; Demonstrativo Financeiro; Rendimentos das aplicações financeiras; Relatórios de Investimentos agosto/2024 (LDB Assessoria Financeira); Homologação do Conselho Administrativo das decisões tomadas pelo Comitê de Investimento; Benefícios concedidos no mês de agosto/2024; Autorização p/ contratação da empresa Consignet Sistemas Ltda.; Autorização p/ contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria atuarial; Autorização para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira; Certificação Pró-Gestão – Nível II; Sentença TCESP- Processo TC-002590.989/23 – Balanço Geral do Exercício de 2023, referente a auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

LOCAL: Sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM

DATA: 25/09/2024

INÍCIO: 8:30 h

TÉRMINO: 10h30m

Fls. 2/1

74, Inciso III, alínea c da Lei 14.133/2021, após discussão sobre o assunto, foi por unanimidade foi autorizada pelo Conselho, devendo o jurídico do IPREM dar andamento no processo administrativo e as demais providências cabíveis para a contratação da empresa Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda, CNPJ: 18.934.959/0001-60. Na sequência o Presidente solicitou autorização deste conselho para contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria financeira, após explicações, o Conselho decidiu aprovar a contratação. Foi apresentado ao Conselho a Certificação Pró-Gestão – Nível II, que o IPREM subiu mais um nível, o qual cumpriu as exigências estabelecidas no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, com vencimento em dois de setembro de dois mil e vinte e sete. Em seguida o Diretor do IPREM apresentou a Sentença TCESP- Processo TC-002590.989/23 – Balanço Geral do Exercício de dois mil e vinte e três, referente a auditoria efetuada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas foram julgadas regulares com ressalvas. Finalizando a reunião o Presidente convocou os conselheiros para a próxima reunião que será realizada no dia trinta de outubro de dois mil e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do IPREM. Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião e agradeceu a presença de todos, eu, Marcos Norabele, Secretário do Conselho Administrativo, redigi a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Ives Fernando Bertoli

Marcos Norabele

Júlio Antonio Gonçalves

Paulo Henrique Campanholi

Sandra Rita Costa Leda

Giovana Paccola

Juliana Prandini Leonardo

Antonio Marcos Martins